



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO Nº 1183/2025/GPNV.

Nova Venécia/ES, 19 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da Câmara de Municipal de Nova Venécia
Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº <u>33933/2025</u>	
Recebido em:	<u>29/09/2025</u>
Horário:	<u>7:16</u> horas
Rubrica:	<u>[Assinatura]</u>

Encaminho a essa egrégia Casa de Leis, o projeto de lei abaixo elencado para ser analisado e posteriormente aprovado, pelos Nobres Edis.

- **PROJETO DE LEI Nº 76 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO 3 DA LEI MUNICIPAL N.º 3.788, DE 24 DE MAIO DE 2024, QUE INSTITUI A LEI DE USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, INSTRUMENTO DO DESENVOLVIMENTO ORDENADO E SUSTENTÁVEL.**

Atenciosamente,

MARIO
SERGIO
LUBIANA: 7522
4372704
MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO

Assinado digitalmente por MARIO SERGIO LUBIANA:75224372704
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=11587975000184, OU=videconferencia, CN=MARIO SERGIO LUBIANA:75224372704
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.19 10:04:55-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Av. Vitória, 347 – Centro – Nova Venécia – ES – CEP: 29.830-000 – Fone: 3752-9001

Home-page: <http://www.novavenecia.es.gov.br> – E-mail: gabinete@novavenecia.es.gov.br
Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 330034003900370033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente - conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

